



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 22/2020

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA
COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE
CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente Desembargador NICANOR DE ARAÚJO LIMA, portador do RG nº 2.205.080 SEJUSP/MS e do CPF nº 046.476.371-15, doravante denominado simplesmente **TRT 24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.578.421/0001-20, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 251, Centro, no Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.020-010, neste ato representado por seu Presidente Desembargador JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR, portador do RG nº 3494688 IFP/RJ e do CPF nº 596.470.517-00, doravante denominado simplesmente **TRT 1**, têm entre si ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento gratuito, pelo **TRT 24** ao **TRT 1**, do *software* denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele.

CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que cabíveis, e aos termos deste acordo.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do acordo será de 60 (sessenta) meses a contar da data em que for concluída a assinatura dos partícipes.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 22/2020

Parágrafo único. Em caso de regulamentação do CSJT para o uso nacional do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, a vigência deste acordo será revogada de acordo com os prazos definidos na regulamentação.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 24

Ao **TRT 24** incumbe:

I - compartilhar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e as informações necessárias à sua implantação e/ou utilização;

II - prestar suporte técnico necessário à implantação e/ou utilização do sistema, respeitadas as seguintes características:

a) suporte técnico prestado por meio do sistema Jira; e

b) possibilidade de atendimento telefônico ou mediante visita técnica dependendo do grau de dificuldade/complexidade do chamado, por opção e as despesas do órgão beneficiário;

III - capacitar e auxiliar, de forma presencial, por opção, na sede e às despesas do órgão beneficiário:

a) servidores/técnicos da área de tecnologia da informação para a implantação e/ou utilização do sistema; e

b) usuários gerenciais das áreas negociais envolvidas.

IV - disponibilizar eventuais atualizações e/ou correções do sistema; e

V - de acordo com a viabilidade, atuar de modo consultivo na explanação do modelo negocial do SCMP.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 1

Ao **TRT 1** incumbe:

I - implantar e utilizar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP para os fins a que destinado;

II - realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;

III - adotar as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, inclusive de suas atualizações e/ou correções;

IV - reportar ao **TRT 24** a ocorrência de erros que comprometam o correto funcionamento do sistema, seus efeitos e medidas decorrentes eventualmente adotadas; e

V - abster-se de disponibilizar o sistema a outrem, a que título for, sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

Os partícipes, por intermédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente servidores da área de gestão de negócios e da tecnologia da informação,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 22/2020

para atuarem no acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema nos respectivos órgãos, nos termos deste acordo, e que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a alteração dos servidores indicados.

CLÁUSULA 7ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Este acordo deverá ser fielmente executado pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, respondendo cada qual pelas consequências de suas inexecuções parciais ou totais.

CLÁUSULA 8ª – DO SIGILO DOS DADOS

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

CLÁUSULA 9ª – DAS MELHORIAS NO SISTEMA

Ao serem identificadas necessidades de melhorias no sistema, evolutivas ou corretivas, o TRT 1 deverá reportá-las ao TRT 24.

Parágrafo único. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP poderão ser compartilhados entre os acordantes, sendo vedado o repasse a terceiros sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto deste acordo não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiado arcar com os custos de instrutoria, passagens aéreas, deslocamentos e diárias dos técnicos, instrutores e/ou auxiliares do **TRT 24**, na eventualidade de realização de capacitação ou suporte presencial.

Parágrafo único. Os custos de instrutoria relativos à capacitação realizada a distância estão a cargo do TRT beneficiado que deverá comunicar previamente o **TRT 24** acerca de sua intenção de realização.

CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas nestes acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 22/2020

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o TRT beneficiado deverá providenciar a publicação do extrato deste acordo no Diário Oficial da União, com a devida comunicação ao **TRT 24**.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam digitalmente o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Campo Grande - MS.

**NICANOR DE ARAUJO
LIMA:30824011**

Assinado de forma digital por
NICANOR DE ARAUJO
LIMA:30824011
Dados: 2020.08.17 09:50:58 -04'00'

**Des. NICANOR DE ARAUJO LIMA
Presidente do TRT da 24ª Região**

**JOSE DA FONSECA
MARTINS JUNIOR:65030**

Assinado de forma digital por JOSE
DA FONSECA MARTINS
JUNIOR:65030
Dados: 2020.07.21 16:27:45 -03'00'

**Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR
Presidente do TRT da 1ª Região**

TESTEMUNHAS:

**ALENCAR
MINORU IZUMI**

Assinado de forma digital
por ALENCAR MINORU
IZUMI
Dados: 2020.08.14
13:57:15 -04'00'

**ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor Geral do TRT da 24ª Região**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TRE/RR. Processo Administrativo n. 0001866-56.2020.6.23.8000. Contratada: Instituto Paranaense de Direito Eleitoral - IPRADE. Objeto: VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral. Valor: R\$ 3.750,00. Vigência: até 31/12/2020. Fundamento Legal: art. 25 LLCA Reconhec.: Despacho 11365 (0555855) Ratif.: Decisão 717 (0555897). Assina, pelo TRE/RR, Alex Caon Fin, Diretor-Geral, na data de 14/08/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020 - UASG 70020

Nº Processo: 13.933/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de roteadores de dados sem fio. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 19/08/2020 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior N. 80, Centro - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70020-5-00055-2020. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2020 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital, o Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos também estão disponíveis no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2020).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 17/08/2020) 70020-00001-2020NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 069/20, firmada entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a registrada: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI. Registro de preços para confecção e fornecimento de pasta plástica em polionda para as Eleições 2020. Pregão Eletrônico Federal nº. 065/2020. Valor total R\$ 40.131,00. Fundamento legal: leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: a partir da assinatura e duração de 1 ano. Assinatura: 12/08/2020. Assinam: Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Materiais, pelo TRE-SP e Judite Almeida Cabral de Souza, pela Contratada. SEI. 0005743-20.2020.6.26.8000.

Ata de Registro de Preços nº 070/20, firmada entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a registrada: TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA. EPP. Registro de preços para confecção e fornecimento de pasta plástica em polionda para as Eleições 2020. Pregão Eletrônico Federal nº. 065/2020. Valor total R\$ 83.650,00. Fundamento legal: leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: a partir da assinatura e duração de 1 ano. Assinatura: 12/08/2020. Assinam: Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Materiais, pelo TRE-SP e Graziela Nickus Fondazzi, pela Contratada. SEI. 0005743-20.2020.6.26.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe torna pública, em desfavor da empresa MW INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF 05.686.544/0001-72, a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com o descredenciamento no SICAF, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da decisão, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos itens 7.7 e 7.7.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 08/2019 (processo 0002645-54.2020.6.25.8000).

Aracaju, 18 de agosto de 2020.
RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0012443-19.2020.6.27.8000. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: Smart Sol Comercio Varejista e Importadora de Materiais Elétricos LTDA., CNPJ 25.285.794/0001-08. Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços do Contrato nº 18/2020 por mais 20 (vinte) dias corridos. Assinatura: 17/08/2020. Assinam, pela Contratante: Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-Geral, e Carlos Henrique Drumond Soares Martins, Secretário de Administração e Orçamento, e pela Contratada: André Cutrim Nazareno.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2020

Aviso de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 37/2020, firmado com a empresa SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 02.642.492/0001-44). Objeto: Fornecimento de materiais de sinalização visual. Vigência: 12 (doze) meses. Vencedora do Item 4 (Piso Podotátil), no valor unitário de R\$ 4,70. A Ata está disponível no endereço: <http://www.tre-to.jus.br>, e na Secretaria de Administração e Orçamento/Seção de Licitações. Informações: (63) 3229-9776/9775.

Palmas, 18 de agosto 2020.
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
Secretário de Administração e Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 - UASG 70027

Nº Processo: 13217-49.2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de captação e gravação de áudio, microfones e tripé para câmera, conforme quantitativos estimados, especificações e condições contidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital. . Total de Itens Licitados: 3. Edital: 19/08/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Teotônio Segurado, 202 Norte, Conjunto 01 Lotes 01/02, Plano Diretor Norte - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70027-5-00058-2020. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2020 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Pela Seção de Licitações

(SIASGnet - 18/08/2020) 70027-00001-2020NE000287

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 03 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 115/2017, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a CLARO S.A.. b)Objeto: prorrogar o prazo de vigência e alterar a redação da cláusula quarta do Contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula 20ª e 21ª do contrato inicial c/c art. 57, II, e art. 65, II da Lei 8.666/93. d)Prorrogação: de 21/08/2020 a 21/08/2021. e)Vigência e eficácia: a partir da data de sua publicação no D.O.U. f)Valor estimado do contrato para 12 meses: R\$ 58.625,13. g)Data da assinatura: 17/08/2020. h) PA: 0020536/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PROCESSO: 0004209/2020. OBJETO: Contratação de empresa para adequar os sistemas de prevenção e combate a incêndio às normas do CBMDF na Sede do TJDF e no FÓRUM DO MIRABETE, nos termos do edital e dos seus anexos. DATA DE ABERTURA: 21/09/2020 - HORÁRIO: 9 horas e 30 minutos. O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio www.tjdft.jus.br e, a R\$ 5,00, na Comissão Permanente de Licitação do TJDF - Praça Municipal, Lote 1, Bl. A, 7º andar, sala 707, Brasília/DF, O valor deverá ser recolhido pela GRU, com os dados: 1.Unid. favorecida: cód.: 100001; gestão: 00001; 2. Recolhimento: cód: 28830-6, preenchida e impressa no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br.

Brasília, 17 de agosto de 2020
ISABELLA BRITO
Secretária de Recursos Materiais

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipe: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO; a) espécie: Acordo de Cooperação Técnica (Proc.: 5006-21.2015.5.01.1000); d) fund. legal: Lei nº 8.666; c) objeto: compartilhamento gratuito, pelo TRT 24 ao TRT 1, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, desenvolvido por aquele; d) vigência: 17/08/2020 a 16/08/2025; e) assinam em 17/08/2020 o Exmo. Presidente, Desembargador do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, pelo TRT da 1ª Região, e o Exmo. Presidente, Desembargador do Trabalho Sr. Nicanor de Araújo Lima, pelo TRT da 24ª Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA.; a) espécie: 3º TA ao contrato de empreitada por preço global para execução de obra de construção do prédio-sede das varas do trabalho de Macaé, a ser edificado na Rua Projetada, 4, sem número, Virgem Santa, Macaé, RJ (Proc. 14959/2018); b) fund. legal: art. 57, § 1º, inc. I e II e art. 65, alínea "a" c/c o § 1º da Lei nº 8.666/93; c) objeto: (I) alteração qualitativa do objeto pactuado inicialmente, mediante acréscimo e supressão de serviços, (II) prorrogação do prazo de execução da obra e (III) retificação da planilha de custos integrante do 1º Termo Aditivo; d) valor global: R\$ 3.699.992,76; e) vigência: quanto à prorrogação do prazo de execução, da data indicada no parágrafo segundo da cláusula primeira e, quanto às demais alterações, da data de sua assinatura, encerrando a vigência em 02/01/2021; f) assinam em 17/08/2020 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. André Luiz Cruz Moreira, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 137/2015, Proad 22880/2019. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Atlas Schindler Ltda. Objeto: Prorroga a vigência de 27/09/2020 a 26/09/2021, autoriza a rescisão antecipada e mantém o valor contratado. Assinam em 05/08/2020, pelo TRT-2ª Região: Rilma Aparecida Hemetério, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Jorge Ricardo Cruz e Márcia Regina Munhoz de Resende, Procuradores.

RETIFICAÇÃO

Retificação do extrato do contrato referente ao Processo Proad nº 51683/2019, publicado na pág. 127 do D.O.U, Seção 03, em 14/08/2020. Onde se lê 'Contrato nº 039/2019', leia-se 'Contrato nº 039/2020'.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quinto ao Contrato nº 14/2019. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Viadupla Construções Eireli - EPP. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até o dia 30/12/2020. Nº. DA AQUISIÇÃO: Convite 03/2019 . FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PROAD Nº: 7674/2019. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo contratante, e Sra. Paula Sandi, pela contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico n.º 30/2020, relativo ao registro de preços para a aquisição de licenças windows 2019 Remote Desktop Service CAL, cujo objeto foi adjudicado à empresa AUTOMAFOUR SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ n. 09.033.442/0001-09.

DELICIO ANTONIO MORETTI
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico n.º 30/2020, relativo ao registro de preços para a aquisição de licenças windows 2019 Remote Desktop Service CAL, cujo objeto foi adjudicado à empresa AUTOMAFOUR SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ n. 09.033.442/0001-09.

DELICIO ANTONIO MORETTI
Pregoeiro

